

PORTARIA Nº 429/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HEVELCIO RIBEIRO ABREU	SEME	14 DIAS	03/02/2025	9862/2025
ANDREIA OLIVEIRA VIANA	SEMUS	13 DIAS	21/01/2025	9692/2025
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	SEMUS	02 DIAS	03/02/2028	10091/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

